

812.512,19m; 69,35 m e azimute plano 213°02'54" até o marco C45-P-10619, de coordenada N = 9.884.507,71m e E = 812.474,37m; 101,70 m e azimute plano 188°08'03" até o marco C45-P-10620, de coordenada N = 9.884.407,03m e E = 812.459,98m; 90,87 m e azimute plano 213°18'00" até o marco C45-P-10621, de coordenada N = 9.884.331,08m e E = 812.410,09m; 93,08 m e azimute plano 124°32'37" até o marco C45-P-10622, de coordenada N = 9.884.278,30m e E = 812.486,76m; 83,56 m e azimute plano 182°45'03" até o marco C45-P-10623, de coordenada N = 9.884.194,84m e E = 812.482,75m; 78,04 m e azimute plano 152°20'53" até o marco C45-P-10624, de coordenada N = 9.884.125,71m e E = 812.518,97m; 74,74 m e azimute plano 189°17'36" até o marco C45-P-10625, de coordenada N = 9.884.051,95m e E = 812.506,90m; 79,13 m e azimute plano 166°31'01" até o marco C45-P-10626, de coordenada N = 9.883.975,00m e E = 812.525,35m; 75,37 m e azimute plano 146°58'19" até o marco C45-P-10627, de coordenada N = 9.883.911,81m e E = 812.566,43m; 69,38 m e azimute plano 180°02'29" até o marco C45-P-10628, de coordenada N = 9.883.842,43m e E = 812.566,38m; 49,77 m e azimute plano 194°02'10" até o marco C45-P-10629, de coordenada N = 9.883.794,15m e E = 812.554,31m; 60,88 m e azimute plano 150°58'19" até o marco C45-P-10630, de coordenada N = 9.883.740,92m e E = 812.583,85m; 72,09 m e azimute plano 169°36'41" até o marco C45-P-10631, de coordenada N = 9.883.670,01m e E = 812.596,85m; 55,41 m e azimute plano 160°18'34" até o marco D45-M-3748, de coordenada N = 9.883.617,84m e E = 812.615,52m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA, com a seguinte distância 106,04 m e azimute plano 252°36'20" até o marco C45-M-3749, de coordenada N = 9.883.586,14m e E = 812.514,33m; 932,00 m e azimute plano 247°52'53" até o marco AL5-M-10817, de coordenada N = 9.883.235,22m e E = 811.650,92m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL SANTA MARIA, com a seguinte distância 180,09 m e azimute plano 165°51'18" até o marco D45-M-3751, de coordenada N = 9.883.060,59m e E = 811.694,93m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por ROGERIO SANTOS DE SOUZA, com a seguinte distância 965,93 m e azimute plano 68°34'11" até o marco C45-P-10635, de coordenada N = 9.883.413,51m e E = 812.594,08m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ PATAUATEUA, com a seguinte distância 49,67 m e azimute plano 142°40'57" até o marco C45-P-10636, de coordenada N = 9.883.374,01m e E = 812.624,19m; 72,24 m e azimute plano 149°58'29" até o marco C45-M-8903, de coordenada N = 9.883.311,46m e E = 812.660,34m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por PAULO HENRIQUE FERNANDES DE LIMA, com a seguinte distância 800,87 m e azimute plano 241°57'01" até o marco C45-M-8904, de coordenada N = 9.882.934,86m e E = 811.953,54m; deste, segue pelo lote ocupado por MANOEL DOS SANTOS DAMASCENO, com a seguinte distância 176,79 m e azimute plano 241°29'43" até o marco C45-M-8905, de coordenada N = 9.882.850,49m e E = 811.798,18m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL SANTA MARIA, com a seguinte distância 17,41 m e azimute plano 219°41'15" até o marco D45-M-3750, de coordenada N = 9.882.837,09m e E = 811.787,06m; 52,63 m e azimute plano 323°20'37" até o marco D45-V-5314, de coordenada N = 9.882.879,31m e E = 811.755,64m; 34,66 m e azimute plano 324°32'07" até o marco D45-V-5315, de coordenada N = 9.882.907,54m e E = 811.735,53m; 32,58 m e azimute plano 330°15'50" até o marco D45-V-5316, de coordenada N = 9.882.935,83m e E = 811.719,37m; 35,36 m e azimute plano 329°49'01" até o marco D45-V-5317, de coordenada N = 9.882.966,40m e E = 811.701,59m; 38,53 m e azimute plano 343°44'17" até o marco D45-V-5318, de coordenada N = 9.883.003,39m e E = 811.690,80m; 29,45 m e azimute plano 344°52'59" até o marco D45-V-5319, de coordenada N = 9.883.031,82m e E = 811.683,12m; 33,17 m e azimute plano 342°25'02" até o marco D45-V-5320, de coordenada N = 9.883.063,44m e E = 811.673,10m; 53,15 m e azimute plano 347°10'19" até o marco D45-V-5321, de coordenada N = 9.883.115,26m e E = 811.661,30m; 48,68 m e azimute plano 349°38'44" até o marco D45-V-5322, de coordenada N = 9.883.163,15m e E = 811.652,55m; 75,29 m e azimute plano 344°58'55" até o marco D45-V-5323, de coordenada N = 9.883.235,87m e E = 811.633,04m; 81,57 m e azimute plano 342°21'29" até o marco D45-V-5324, de coordenada N = 9.883.313,60m e E = 811.608,32m; 46,63 m e azimute plano 341°30'24" até o marco D45-V-5325, de coordenada N = 9.883.357,82m e E = 811.593,53m; 47,63 m e azimute plano 332°00'52" até o marco D45-V-5326, de coordenada N = 9.883.399,88m e E = 811.571,18m; 36,00 m e azimute plano 340°13'35" até o marco D45-V-5327, de coordenada N = 9.883.433,76m e E = 811.559,00m; 31,50 m e azimute plano 342°25'40" até o marco D45-V-5328, de coordenada N = 9.883.463,79m e E = 811.549,49m; 16,47 m e azimute plano 340°33'50" até o marco C45-M-8912, de coordenada N = 9.883.479,32m e E = 811.544,01m; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL DO JOEL, com a seguinte distância 85,61 m e azimute plano 265°48'00" até o marco D45-V-5329, de coordenada N = 9.883.473,05m e E = 811.458,63m; 45,44 m e azimute plano 257°08'40" até o marco D45-V-5330, de coordenada N = 9.883.462,94m e E = 811.414,33m; 17,32 m e azimute plano 239°57'20" até o marco D45-V-5331, de coordenada N = 9.883.454,27m e E = 811.399,34m; 33,08 m e azimute plano 234°52'59" até o marco D45-V-5332, de coordenada N = 9.883.435,24m e E = 811.372,28m; 9,65 m e azimute plano 228°49'31" até o marco D45-V-5333, de coordenada N = 9.883.428,89m e E = 811.365,02m; 7,20 m e azimute plano 264°05'58" até o marco D45-V-5334, de coordenada N = 9.883.428,15m e E = 811.357,86m; 29,06 m e azimute plano 263°03'48" até o marco D45-V-5335, de coordenada N = 9.883.424,64m e E = 811.329,01m; 41,73 m e azimute plano 292°43'28" até o marco D45-V-5336, de coordena-

nada N = 9.883.440,76m e E = 811.290,52m; 22,64 m e azimute plano 306°30'20" até o marco D45-V-5337, de coordenada N = 9.883.454,23m e E = 811.272,32m; 25,70 m e azimute plano 308°54'13" até o marco D45-V-5338, de coordenada N = 9.883.470,37m e E = 811.252,32m; 26,66 m e azimute plano 277°23'30" até o marco D45-V-5339, de coordenada N = 9.883.473,80m e E = 811.225,88m; 26,80 m e azimute plano 259°29'12" até o marco D45-V-5340, de coordenada N = 9.883.468,91m e E = 811.199,53m; 24,40 m e azimute plano 239°27'47" até o marco D45-V-5341, de coordenada N = 9.883.456,51m e E = 811.178,51m; 20,85 m e azimute plano 235°48'25" até o marco D45-V-5342, de coordenada N = 9.883.444,79m e E = 811.161,26m; 20,76 m e azimute plano 264°03'22" até o marco D45-V-5343, de coordenada N = 9.883.442,64m e E = 811.140,61m; 14,78 m e azimute plano 267°28'49" até o marco C45-M-8913, de coordenada N = 9.883.441,99m e E = 811.125,84m; 12,23 m e azimute plano 183°00'02" até o marco D45-M-8914, de coordenada N = 9.883.429,78m e E = 811.125,20m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por FERNANDO CESAR SILVA DO CARMO, com a seguinte distância 117,54 m e azimute plano 262°00'50" até o marco D45-M-8915, de coordenada N = 9.883.413,45m e E = 811.008,80m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por MARGEM DIREITA DO RIO ARAUBA, com a seguinte distância 62,61 m e azimute plano 3°57'56" até o marco C45-P-10637, de coordenada N = 9.883.475,91m e E = 811.013,13m; 55,99 m e azimute plano 289°58'43" até o marco C45-P-10638, de coordenada N = 9.883.495,04m e E = 810.960,51m; 69,34 m e azimute plano 358°09'55" até o marco C45-P-10639, de coordenada N = 9.883.564,34m e E = 810.958,29m; 65,06 m e azimute plano 322°31'53" até o marco C45-P-10640, de coordenada N = 9.883.615,98m e E = 810.918,71m; 55,13 m e azimute plano 16°29'32" até o marco C45-P-10641, de coordenada N = 9.883.668,84m e E = 810.934,36m; 66,20 m e azimute plano 291°00'50" até o marco C45-P-10642, de coordenada N = 9.883.692,58m e E = 810.872,56m; 59,93 m e azimute plano 341°52'46" até o marco C45-P-10643, de coordenada N = 9.883.749,54m e E = 810.853,92m; 72,68 m e azimute plano 6°35'49" até o marco C45-P-10644, de coordenada N = 9.883.821,74m e E = 810.862,27m; 63,76 m e azimute plano 12°46'03" até o marco C45-P-10645, de coordenada N = 9.883.883,92m e E = 810.876,36m; 61,58 m e azimute plano 10°03'16" até o marco C45-P-10646, de coordenada N = 9.883.944,55m e E = 810.887,11m; 62,64 m e azimute plano 350°33'48" até o marco C45-P-10647, de coordenada N = 9.884.006,34m e E = 810.876,84m; 60,73 m e azimute plano 9°39'00" até o marco C45-P-10648, de coordenada N = 9.884.066,21m e E = 810.887,02m; 59,57 m e azimute plano 330°04'56" até o marco C45-P-10649, de coordenada N = 9.884.117,84m e E = 810.857,31m; 67,22 m e azimute plano 356°29'40" até o marco C45-P-10650, de coordenada N = 9.884.184,93m e E = 810.853,20m; 74,00 m e azimute plano 344°09'59" até o marco C45-P-10651, de coordenada N = 9.884.256,12m e E = 810.833,01m; 84,28 m e azimute plano 352°56'45" até o marco C45-P-10652, de coordenada N = 9.884.339,76m e E = 810.822,66m; 114,43 m e azimute plano 305°13'49" até o marco C45-P-10653, de coordenada N = 9.884.405,77m e E = 810.729,19m; 73,99 m e azimute plano 320°18'48" até o marco C45-P-10654, de coordenada N = 9.884.462,71m e E = 810.681,94m; 74,78 m e azimute plano 2°44'11" até o marco C45-P-10655, de coordenada N = 9.884.537,40m e E = 810.685,51m; 49,93 m e azimute plano 23°03'47" até o marco C45-P-10656, de coordenada N = 9.884.583,34m e E = 810.705,07m; 61,24 m e azimute plano 25°07'17" até o marco C45-P-10657, de coordenada N = 9.884.638,79m e E = 810.731,07m; 90,66 m e azimute plano 326°01'15" até o marco C45-P-10658, de coordenada N = 9.884.713,97m e E = 810.680,40m; 47,57 m e azimute plano 338°14'44" até o marco C45-P-10659, de coordenada N = 9.884.758,15m e E = 810.662,77m; 54,02 m e azimute plano 43°29'33" até o marco C45-P-10660, de coordenada N = 9.884.797,34m e E = 810.699,95m; 47,35 m e azimute plano 10°02'50" até o marco C45-P-10661, de coordenada N = 9.884.843,96m e E = 810.708,21m; 68,77 m e azimute plano 342°09'00" até o marco C45-P-10662, de coordenada N = 9.884.909,42m e E = 810.687,13m; 57,30 m e azimute plano 358°42'36" até o marco C45-M-8616, de coordenada N = 9.884.966,71m e E = 810.685,84m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL SÃO JOSÉ, com a seguinte distância 11,08 m e azimute plano 335°07'25" até o marco C45-M-8617, de coordenada N = 9.884.976,76m e E = 810.681,18m; deste, segue pelo lote ocupado por MARGEM DIREITA DO RIO ARAUBA, com a seguinte distância 73,06 m e azimute plano 324°57'56" até o marco C45-P-10663, de coordenada N = 9.885.036,58m e E = 810.639,24m; 99,27 m e azimute plano 258°38'33" até o marco C45-P-10664, de coordenada N = 9.885.017,03m e E = 810.541,91m; 75,84 m e azimute plano 321°51'34" até o marco C45-P-10665, de coordenada N = 9.885.076,68m e E = 810.495,07m; 46,40 m e azimute plano 267°11'44" até o marco C45-P-10666, de coordenada N = 9.885.074,41m e E = 810.448,73m; 60,56 m e azimute plano 298°40'37" até o marco C45-P-10667, de coordenada N = 9.885.103,47m e E = 810.395,60m; 31,20 m e azimute plano 30°17'46" até o marco EBD-M-5306, de coordenada N = 9.885.130,41m e E = 810.411,34m; deste, segue pelo lote ocupado por ERNESTO KAKUEI TAKAKURA, com a seguinte distância 189,54 m e azimute plano 37°29'42" até o marco EBD-M-5305, de coordenada N = 9.885.280,79m e E = 810.526,71m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por RUA JABATITEUA, com a seguinte distância 13,06 m e azimute plano 38°35'53" até o marco C45-M-8920, de coordenada N = 9.885.291,00m e E = 810.534,86m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por ERNESTO KAKUEI TAKAKURA, com a seguinte distância 647,42 m e azimute plano 36°53'41" até o marco EBD-M-5308, de coordenada N = 9.885.808,77m e E = 810.923,54m; deste, segue pelo lote ocupado por